



# ATA PÚBLICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 002/2019

Processo : 003/2019

Objeto : **Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação do piso em granifina no futuro prédio do poder executivo do município de Oliveira de Fátima.**

#### PREÂMBULO

No dia 26 de Março de 2019, às 15:00 horas, reuniram-se na sala, do prédio sito na Av. Bernardo Sayão, s/nº centro, o Pregoeira, Senhor LEANDRO DIAS DA SILVA, e a Equipe de Apoio, VILJANE GONÇALVES GUIMARAES E FELIPE NUNES CABRAL designados, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES

##### EMPRESAS

##### EMPRESAS CREDENCIADAS

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO

V. S. LIMA - ME

ADAILSON GOMES DE SOUSA

A- WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

A EMPRESA A- WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, ALEGOU QUE A EMPRESA V. S. LIMA - ME, NÃO CUMPRIU O EDITAL NO SEU ITEM 4.3, A MESMA SOLICITOU O DESCREDENCIAMENTO DA MESMA.

A EMPRESA V. S. LIMA - ME, ARGUMENTOU QUE A EMPRESA A- WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, NÃO CUMPRIU O EDITAL NO SEU ITEM 7.11, APRESENTANDO A CERTIDÃO SIMPLIFICADO COM MAIS DE 60 DIAS EMISSÃO, SOLICITANDO A DESABILITAÇÃO DA MESMA, O PREGOEIRO CONSIDERANDO A CONCORRENCIA NO REFERIDO PROCESSO E ENTENDENDO QUE NÃO HOUVE GRVAME AO PROCESSO RESOLVEU HABILITAR AS DUAS EMPRESAS.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO



Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas conformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Na fase de proposta a empresa A- WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, argumentou que a empresa V. S. LIMA - ME, não apresentou a cronograma bem como não apresentou o BDI.

A empresa A- WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, não colocou na proposta as declarações conforme prever o edital no seu item 6.9 letras A, C e D, o pregoeiro entende que tais argumentos não fere a concorrência do certame resolvendo habilitar as duas propostas.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

V. S. LIMA - ME	proposta R\$ 131.527,38
A- WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	proposta R\$ 118.188,64

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

A- WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	lance 1 R\$ 118.188,64 declinou
V. S. LIMA - ME	lance 1 R\$ 118.000,00
V. S. LIMA - ME	lance 2 R\$ 110.000,00 vencedor

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa apresentou todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Os demais documentos de habilitação examinados estão de acordo e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o Pregão.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências significativas no pregão.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

-----  
MARINEZ OLIVEIRA MARINHO  
V. S. LIMA - ME

-----  
ADAILSON GOMES DE SOUSA  
A- WA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

-----  
LEANDRO DIAS DA SILVA  
Pregoeiro

-----  
FILIPE NUNES CABRAL

-----  
VILJANE GONÇALVES GUIMARÃES